



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade de Curitiba

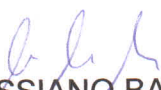
**PORTARIA Nº 038, de 03 de setembro de 2002.**

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;  
considerando a Instrução Normativa 01/02 do Comitê de Avaliação Docente (CAD), designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 998, de 11 de dezembro de 2001;  
considerando o Artigo 42 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia do Sistema CEFET-PR;  
considerando o Memorando nº 2708 1430/37-DACOC, de 27 de agosto de 2002, do Chefe do Departamento Acadêmico de Construção Civil,

**RESOLVE**

designar o professor **ROBERTO LEVI SPRENGER**, Professor de 1º e 2º Grau do Departamento Acadêmico de Construção Civil, como *Professor Orientador das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil*, sem ônus para a Unidade de Curitiba do Sistema CEFET-PR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

  
CION CASSIANO BASSO  
Diretor da Unidade de Curitiba